



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 065/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 e o edital de convocação 063/2022, **Torna Pública** a DESCLASSIFICAÇÃO do pessoal constante na listagem abaixo, em virtude de desistência.

**Considerando** o item 5 do edital de convocação: Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Educação e Cultura, após a convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

**Cargo: Professor de Educação Infantil**

**Local: Sede**

Classificação	Candidato	Motivo
30º	ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA	DESISTÊNCIA

Palácio do Diamante, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

  
ARTUR RICARDO NOLTE  
Prefeito Municipal